



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PERNAMBUCO
20ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE - PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000576-76.2019.5.06.0020

Aos 13 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024 na RUA DOM PASTOR 207, IPUTINGA RECIFE - PE CEP 50670-260 em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de RECIFE - PE, Execução ID 3253054, movida por MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO contra CHURRASCARIA A CARRETA LTDA - x - para cobrança da dívida de R\$ 155.142,27, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir relacionados:

32 CONJUNTOS DE MESA COM 4 CADEIRAS, CADA, EM MADEIRA, CADEIRAS COM ASSENTOS ACOLCHOADOS COM DESGASTES PELO USO, AVALIADOS CADA CONJUNTO DE MESAS COM 4 CADEIRAS EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

Valor da Avaliação: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente Auto, que assino.

nmendes
DEYSE DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA MENDES
Oficial de Justiça Avaliador Federal - Mat. 2690

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 13 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. ADMILSON PEREIRA DA SILVA, nacionalidade: BRAS; estado civil: CASADO; profissão: COMERCIANTE; com endereço à RUA CABO HORRATO, 25 CORDEIRO, RECIFE - PE, inscrito no CPF sob o nº 037.472.554-34 e portador do RG nº 961.955 SDS-PE, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM Juiz do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de RECIFE -PE.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente Auto, que assino com o depositário.

x ADMILSON PEREIRA DA SILVA nmendes
Depositário Oficial de Justiça Avaliador Federal

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 13 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. ADMILSON PEREIRA DA SILVA, o qual, de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

x ADMILSON PEREIRA DA SILVA nmendes
Representante da Executada Oficial de Justiça Avaliador Federal



